

**LEI MUNICIPAL Nº 3.107/2021.  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.  
(ORIGEM LEGISLATIVA).**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO- RUA  
VILMAR BULEGON”.**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica Denominada “RUA VILMAR BULEGON” o logradouro público que inicia ao final da Avenida Davi Figueiredo até o acesso ao Parque Aquático de Erval Seco RS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de dezembro de 2021.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING**  
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral